

PROTOCOLO GERAL

Nr 64124.002473/2022-41

ASSUNTO

ADESÃO À ATA COMO UGPN Nº 46/2022



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidades-Escola/1945
"BRIGADA LOBO D'ALMADA")

RECEBIDO
DATA 29/07/22
ASSINATURA: [Assinatura]

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Interessado: 1º B Log SI

Assunto: Processo de adesão à Ata de Registro de Preços com UGPN Nº 46/2022
Pregão Eletrônico Nr 14/2021 - UASG: 160213 - 5º Batalhão de Logístico
Aquisição de uma Repuxadora Industrial para ser utilizada na seção de lanternagem e pintura
do 1º B Log SI e com isso atender as necessidades do 1º Bda Inf SI.

Apexos:

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	MILITAR	ASS
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			

15



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2021 (CARONA)
160213- 5º BATALHÃO LOGÍSTICO DE MANUTENÇÃO

PROCESSO: ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 46/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64124.002473/2022-41
OBJETO: Repuxadora Industrial de Metal

ORD	DOCUMENTO	FOLHA
1	Termo de Abertura	01
2	Requisição	02
3	Mapa Comparativo / Pesquisa de Preços	03 - 07
4	Solicitação de Adesão ao Pregão - FORNECEDOR	08
5	Autorização de Adesão ao Pregão - FORNECEDOR	08
6	Solicitação e Autorização de Adesão ao Pregão - UASG	09 - 10
7	Estudo Demonstrando o Ganho de Eficiência, a viabilidade e a economicidade	10 - 12
8	Nota de Crédito	13
9	BI OD	14
10	Edital	15
11	Termo de Referência (extrato)	16
12	Ata de Registro de Preços	17 - 18
13	Certidões	19 - 21
14	Empenho	22 - 23
15	Termo de Encerramento de Processo	24

11-11-57



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

TERMO DE ABERTURA

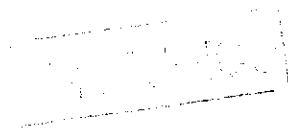
**PROCESSO: ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 46/2022 (CARONA)
PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64124.002473/2022-41
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2021 – 5º BATALHÃO LOGÍSTICO**

OBJETO: Aquisição de uma Repuxadora Industrial de Metal para ser utilizada na seção de lanternagem e pintura do 1º B Log SI com a finalidade de apoiar na manutenção das viaturas da 1ª Bda Inf SI.

Nos termos do Art. 18, da Portaria Nº 001-SEF, de 30 JUN 22, atuo nesta data, juntando os documentos que avante seguem, o processo de adesão à Ata de Registro de Preços como Unidade Gestora Não Participante do Pregão Eletrônico Nº 14/2021 – 5º BATALHÃO LOGÍSTICO DE MANUTENÇÃO – UASG - 160213, tipo menor preço por item, que tem por objeto aquisição de uma repuxadora industrial de metal para ser utilizada nos serviços de lanternagens e pintura das viaturas da Brigada e, conseqüentemente, aumentará a operacionalidade das viaturas da 1ª Brigada Infantaria de Selva.

Quartel-General em Boa Vista, RR, 30 de junho de 2022.


HIGOR NATAN ARAÚJO LIMA VALENÇA – 2º Ten
Cmt Pel Apoio





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

DIEX nº 160-Pel Ap/CJA LOG MNT/1º B LOG SL
EB: 64124.002473/2022-41

Boa Vista, RR, 30/06/2022

Do Cmt 1º B Log SI

Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmo 1ª Bda Inf SI

Assunto: Aquisição de material

1. Versa o presente expediente sobre empenho para aquisição de material.

2. Justificativa: A fim de obter mais autonomia e aumentar a capacidade de apoio logístico, tendo em vista a importância de possibilitar a aquisição de uma Repuxadora Industrial de Metal como finalidade de otimizar os serviços de lanternagem nas viaturas e com isso aumentar a capacidade de manutenção nas viaturas da 1ª Bda Inf SI.

FORNECEDOR	24 765.205/0001-26 – SIS GUARAPUAVA- LTDA				
PREGÃO	14/2021 – 5º BATALHÃO LOGÍSTICO (160213) UGNPL 16/2022				
DADOS NC	2022NC001756 – FUNDO EXERCITO – 29JUN22	ND	449052	PI	IXAPFUNVADM
TIPO	ORDINÁRIO				
NE	956				

								A CARGO DO EMPENHADOR			
ORD	ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTD	RS UNIT	RS TOTAL	QTD	RS TOTAL	RESP	RUBRICA
1	6	28	Repuxadora Industrial de Metal	Und	1	2.198,36	2.198,36				
TOTAL							RS 2.198,36				

AUGUSTO ALVES DE SOUSA – 1º Sgt
Requisitante

no impedimento de
HERBERT DE SOUZA LEMOS – Cel
Cmt 1º B Log SI

no impedimento de
LUCAS SAMUEL DE ARAÚJO PEREIRA – 2º Ten
Fisc Adm

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO ☒ Sou de parecer FAVORÁVEL à aquisição do material / serviço requisitado. ☐ Sou de parecer DESFAVORÁVEL à aquisição do material / serviço requisitado, tendo em vista: Quartel-General em Boa Vista - RR, ____ / ____ / 2022. CÉLIO ALVES FERREIRA JÚNIOR – TC Fisc Adm Cmo 1ª Bda Inf SI	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS ☒ DEFIRO: 1. Ordeno a aquisição do material/serviço requisitado; 2. A SALC emita Nota de Empenho, submetendo-a a este OD. ☐ INDEFIRO, tendo em vista: ☐ O requisitante promova as alterações indicadas; ☐ Arquite-se. Quartel-General em Boa Vista - RR, ____ / ____ / 2022. ADRIANO MARTINS SOUZA – Cel OD Cmo 1ª Bda Inf SI
---	--

Emmanuel de Sousa Pessoa Almeida - TEN
CPEF 03
Adj CI Fisc Adm



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA

PESQUISA DE PREÇO

1. DO OBJETO:

1.1 - A presente Pesquisa de Preços objetiva atender as necessidades da **Parte Requisitória DIEx nº 160-Pel Ap/CIA LOG MNT/1º B LOG, de 30 de junho de 2022**, cujo objeto é a aquisição de material permanente para atender as necessidades do 1º B Log SL.

2. DA PESQUISA:

2.1 - A metodologia aplicada nesta Pesquisa de Preços é a definida na Instrução Normativa Nº 73/2020 subsidiada com a aplicação do Guia de Orientação do MPOG/SL/TI para Pesquisa de Preços. Quanto à pesquisa foi realizada com a colheita de informações através dos:

2.1.1. - sítios de compras do Governo Federal – foi encontrado um bem com a descrição similar ao desejado pela Administração, conforme relatório do BANCO DE PREÇOS que segue em anexo a este Mapa .

2.1.2 - Rede mundial de computadores (internet) nos sítios e compras - foram encontrados bens com as descrições similares aos desejados pela Administração, conforme cotações que seguem em anexo a este Mapa.

2.2.2 – **ITEM 6: Pesquisa 1:** Pregão Nº 14/2021 – UASG 160213 ; **Pesquisa 2:** encurtador.com.br/dprGU ; **Pesquisa 3:** encurtador.com.br/bhjp4

Pesquisa de Preços							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PESQ 1	PESQ 2	PESQ 3	MÉDIA
6	Repuxadora Industrial de Metal- tensão nominal: 220V Mono, Frequência: 60 HZ, potência: 19KVA	Und	01	R\$ 2.198,36	R\$ 2.492,28	R\$ 3.473,94	R\$ 2.721,52

3. CONCLUSÃO:

3.1 – Foi realizada uma ampla pesquisa de preços no Compras net e outros sítios eletrônicos sendo encontrado um item que atende efetivamente o interesse da Administração.
Boa Vista, RR, 30 de junho de 2022.


HIGOR NATAN ARAÚJO LIMA VALENÇA – 2º Ten
Responsável pela pesquisa

12
07
12

1997

Consultas

Ambiente: **PRODUÇÃO**

Visualizar Item SRP

30/06/2022 10:19:48

Órgão: **52121 - COMANDO DO EXERCITO** UASG Gerenciadora: **160213 - 5 BATALHAO LOGISTICO**

Modalidade de Licitação: **Pregão Eletrônico** Modo de Disputa: **Aberto** Nº da Licitação: **00014/2021** Nº da IRP: **00012/2021** Nº do Processo: **64128007052202196** Compra Nacional: **Não** Gerenciada/Autorizada ME/SGD: **Não**

Nº do Item: **6** Tipo do Item: **Material** Tipo de Objeto do Item: **Bens Comuns** Item: **18910 - Repuxadora industrial de metal**

Descrição Detalhada

REPUXADORA INDUSTRIAL DE METAL - TENSÃO NOMINAL: 220V MONO; FREQUÊNCIA: 60 HZ; POTÊNCIA: 19 KVA;

Quantidade Publicada: **4** Unidade de Fornecimento: **Unidade**

Detalhes do Item Solicitações do Item UASGs do Item Fornecedores do Item

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	24.765.205/0001-26 - SIS GUARAPUAVA LTDA	V8 BRASIL	4	1	2.198,3600	-	Visualizar

[Pesquisar Item SRP](#) [Nova Consulta](#)

1950

novas Lojas

Afiliados

100%

100% Para Grande São Paulo

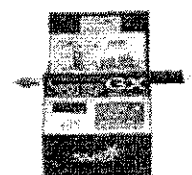
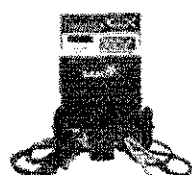
05
Niger

O que você procura...

0

Repuxadora Spotter GX Digital Automática - BAND-5641

COD. 2729157 BAND



☆☆☆☆☆ (avaliar este produto!)

Tensão:

220 Volts

Vendido e entregue por Loja do Mecânico

R\$ 2.299,90 já com 10% de desconto

à vista no Pix ou em 1x no cartão de crédito

R\$ 2.555,44

Em até 12x de R\$ 212,96 sem juros no cartão



100-100

[ver mais formas de pagamento >](#)

1

**Comprar**

Ganhe 1.725 G-points.

Programa de Afiliados. [saiba mais](#)

PRONTA ENTREGA

Consultar prazo e valor do frete

CEP

69304-390

ex: 12345-789

Buscar



Normal

Entrega entre os dias 7 e 13 de Julho

R\$ 192,38

Compre junto



R\$ 2.299,90

+



Protetor de Bateria 12 V

R\$ 222,38

Marreta Dinâmica para
Funileiro 4kg com 5 Peças

R\$ 318,90

=

Comprar 3 itens por

R\$ 2.841,18

Comprar Junto

Descrição do Produto

Para quem procura economia na hora na compra, mas não quer abrir mão da qualidade que só a Repuxadora Spotter GX oferece. Possui função Automática: não necessita apertar o botão de acionamento no punho multifunções, basta encostar o acessório na peça a ser trabalhada e o equipamento dispara automaticamente.

1971

especial beleza

só no app: 15% de desconto com cupom: OBA15

busque aqui seu produto

olá, faça seu login ou cadastre-se

Rua Joaquim Nabuco, Me...

pra sua empresa

baixe o app

receba hoje

cartão de crédito ame

marcas próprias

produtos internacionais

venda na americanas

oferta do dia

todos os departamentos

mercado

celulares

eletrodomésticos

informática

tv e home theater

eletroportáteis

móveis

beleza e perfumaria

baixe o app

página inicial

automotivo

autopeças

motor de carro

motor de partida

♥ [favoritar](#)

↗ [compartilhar](#)



Repuxadora Spotter 8000 Analógica

★ ★ ★ ★ ★ [faça a 1ª pergunta](#)

Para quem procura economia na hora na compra, mas não quer abrir mão da qualidade que só a Repuxadora Spotter 8000 oferece. - Especificações Técnicas:: Tensão: 220V Monof. /Bifas.:: Frequência: 50/60Hz:: Corrente efetiva: 400A:: Co...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 3.066,54

até 8x de R\$ 383,31

[mais formas de pagamento](#)

ganhe R\$ 2,00 de volta na Ame pagando com cartão de crédito.

[Rua Joaquim Nabuco, Macelana - Bo...](#)

receba até 15 de julho **R\$ 407,40**

comprar

Este produto é vendido e entregue por [Clube das Ferramentas](#). A Americanas garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

você também pode gostar disso

12%

Repuxadora Spotter Gt Analógica 220 v Band-Spott...

★ ★ ★ ★ ★

R\$ 1.890,36

R\$ 1.654,70

em 1x no cartão de crédito

Samsung Galaxy Buds 2 - Preto

★ ★ ★ ★ ★

R\$ 399,00

R\$ 399,00

7x de 57,00 s/juros

Jogo De Painéis 08 Peças Life Smart Plus Revestiment...

★ ★ ★ ★ ★

R\$ 563,06

R\$ 563,06

8x de 70,38 s/juros

Repuxadora Spotter 9000 Digital/Automática Band. Co...

★ ★ ★ ★ ★

R\$ 2.550,00

R\$ 2.244,00

em 1x no cartão de crédito

Perfume Paco Rabanne 1 Million Masculino Eau de...

★ ★ ★ ★ ★

R\$ 480,00

R\$ 447,23

em 1x no cartão de crédito

produtos patrocinados

Motor De Partida Volkswagen Golf I Caddy

★ ★ ★ ★ ★

R\$ 399,00

R\$ 399,00

7x de 57,00 s/juros

Motor De Partida Arranque Renault Master 2,2 Kw

★ ★ ★ ★ ★

R\$ 599,00

R\$ 599,00

8x de 74,87 s/juros

Motor De Partida Corolla 1.8 2.0 28100-01091 0001107529

★ ★ ★ ★ ★

R\$ 379,05

R\$ 379,05

7x de 54,15 s/juros

Emenda Para Pistas Tipo Hot Wheels - Kit c/ 05 Unidades

★ ★ ★ ★ ★

R\$ 12,00

R\$ 12,00

Motor De Partida Gol 1.0

★ ★ ★ ★ ★

R\$ 237,50

R\$ 237,50

4x de 59,37 s/juros

Figure 1. The effect of the concentration of the *Agrobacterium* suspension on the transformation efficiency of *Agrobacterium* strains. The concentration of the *Agrobacterium* suspension was 10⁶ cells/ml (○), 10⁷ cells/ml (□), 10⁸ cells/ml (△), and 10⁹ cells/ml (◇). The error bars represent the standard deviation of three independent experiments.



PELOTÃO DE APOIO <pelap1blogsl@gmail.com>

Solicitação de carona - repuxadeira elétrica

2 mensagens

PELOTÃO DE APOIO <pelap1blogsl@gmail.com>
Para: edilsonpcarvalho66@gmail.com

28 de junho de 2022 05:00

Considerando a faculdade do § 1º do Art 22 do decreto Nr 7.892/2013, que expressamente permite a utilização de ATA de Registro de preço por qualquer órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, solicito a possibilidade desta empresa autorizar o fornecimento dos itens conforme condições abaixo, ao Cmdo 1ª Bda Inf SI (UASG 160482), por intermédio do 1º B Log SI:

24.765.205/0001-26 - SIS GUARAPUAVA LTDA							
Ord	Descrição	Item	Pregão	Uasg	Valor unit	Qdt	Valor total
1	REPUXADORA INDUSTRIAL DE METAL - TENSÃO NOMINAL: 220V MONO; FREQUÊNCIA: 60 HZ; POTÊNCIA: 19 KVA;	06	14/2021	160213	R\$ 2.198,36	1	R\$ 2.198,36

Endereço para entrega:

1º Batalhão Logístico de Selva

Av Gen Sampaio, 1589.

Mal Rondon, Boa Vista - RR

CEP: 69.308-150

Desde já agradeço.

2º Ten Valença - Comandante do Pelotão de Apoio de Material Bélico do 1º Batalhão Logístico de Selva

edilson carvalho <edilsonpcarvalho66@gmail.com>
Para: PELOTÃO DE APOIO <pelap1blogsl@gmail.com>

28 de junho de 2022 16:22

Boa tarde!

Desculpe a demora de responder, mas aceitamos sua carona apenas providencie a nota de empenho e o nosso contrato de carona

Edilson Pereira Carvalho
Sis - Sistemas de Interfonia e Segurança
42-99942-1865 - 42-3623-1824

[Texto das mensagens anteriores oculto]

1911



Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

ATA SRP

Ministério da
Economia

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

01/07/2022 08:38:58

Orgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora

160213 - 5 BATALHAO LOGISTICO

Modalidade de Licitação

Pregão Eletrônico

Modo de Disputa

Aberto

Nº da Licitação

00014/2021

Nº da IRP

00012/2021

Nº do Processo

641260070522021

Compra Nacional

Não

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Não

Nº do Item

61

Tipo do Item

Material

Tipo de Objeto do Item

Bens Comuns

Item

18910 - Repuxadora industrial de metal

Descrição Detalhada

REPUXADORA INDUSTRIAL DE METAL - TENSÃO NOMINAL: 220V MONO; FREQUÊNCIA: 60 HZ; POTÊNCIA: 19 KVA;

Quantidade Publicada

4

Unidade de Fornecimento

Unidade

Detalhes do Item

Solicitações do Item

UASGs do Item

Fornecedores do Item

☒ Solicitações de Adesão

☐ Estomos

Solicitações de Adesão

Data/Hora	UASG Solicitante	Fornecedor	Quantidade Solicitada	Quantidade Autorizada	Situação	Ação
01/06/2022 14:22	160354 - 10 BATALHAO LOGISTICO/RS	24.765.205/0001-26 - SIS GUARAPUAVA LTDA	1	1	Aceita	Visualizar
30/06/2022 16:36	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	24.765.205/0001-26 - SIS GUARAPUAVA LTDA	1	1	Aceita	Visualizar

Pesquisar Item SRP

Nova Consulta

Seleção

Desaposo





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

André Luiz Barbosa Aguiar
Major do Exército
Idt 011534224-8 MD/EB

ESTUDO DEMONSTRANDO O GANHO DE EFICIÊNCIA,
A VIABILIDADE E A ECONOMICIDADE

PREGÃO SRP Nº 14/2021 – UASG 160213

1. PROPÓSITO

Cumprir o previsto na alínea “g” do Item 3 do Anexo 13, da Portaria Nº 040-SEF, de 02 MAIO 19, nos casos do processo de adesão à ATA de Registro de Preços, na qualidade de Unidade Gestora Não Participante.

2. DEMONSTRATIVO DA NECESSIDADE

2.1 A presente contratação visa atender necessidade externada pelo **DIEx nº160-Pel Ap/CIA LOG MNT/1º B LOG SL**, de 30 de junho de 2022.

2.2 A vigência da Ata de Registro de Preços em epígrafe é de 13 MAI 22 a 13 MAI 23.

ORD	ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTD	RS UNIT	RS TOTAL
1	6		Repuxadora Industrial de Metal-tensão nominal 220V MONO; frequência: 60HZ, potência: 19 KVA.	Und	1	2.198,36	2.198,36
TOTAL							RS 2.198,36

3. JUSTIFICATIVA DO ORDENADOR DE DESPESAS

3.1 A contratação aqui em discussão visa atender as necessidades do 1º Batalhão Logístico de Selva. Faz-se necessária a realização desta contratação por meio de adesão à Ata de Registro de Preços, na qualidade de Unidade Gestora Não Participante, pois não há tal item nos pregões da 1ª Bda Inf SI e os demais pregões em que esta UASG é participante do item acima descrito.

3.2 Para a contratação do item mencionado, foi realizada uma ampla pesquisa de preço, passando pelos sites governamentais (conforme informado acima em 3.1) os quais foi encontrado equipamento que atendesse de forma satisfatória a necessidade externada por esta UG. O item 6 do Pregão Eletrônico que deu origem à Ata SRP almejada, contempla a necessidade externada pelo 1º B Log SI por permitir a obtenção de autonomia e aumento da capacidade de apoio logístico tendo em vista a importância e necessidade de adquirir um equipamento que será utilizado nos serviços de

Diex nº 160-Pel Ap/CIA LOG MNT/1º B LOG SL, de 30/6/2022.....

1910

lanternagem e pintura das viaturas contribuindo dessa maneira para uma boa apresentação e principalmente aumentando o índice de disponibilidade das viaturas da 1ª Bda Inf Sl.

Dessa forma o 1º B Log Sl requer a aquisição de uma repuxadora industrial de metal para suprir as necessidades e demandas da Brigada.

3.3 Existe crédito para atender a necessidade aqui discutida. O preço praticado e a especificidade do bem licitado pela UASG - 160213, atende plenamente às necessidades desta UGNP, a contratação apresenta-se vantajosa à Administração Militar. Soma-se ao fato que a participação extraordinária desta UGNP, na Ata de SRP sobredita, terá o rito menos dispendioso e mais rápido será a contratação de particular que fornecerá o bem desejado.

3.4. O Decreto Nº 7.892/2013, atualizado pelo Decreto 9.488/18, prevê, em seu Art. 22 e incisos, a possibilidade, desde que devidamente justificada a vantagem, de utilização da ata de registro de preços, durante sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador contratação de particular para fornecimento.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas que forem originadas pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr 64124.002473/2022-41 são compatíveis com a lei orçamentária anual. As despesas decorrentes da contratação desta aquisição correrão à conta dos recursos consignados à 1ª Brigada de Infantaria de Selva, no Orçamento Geral da União do exercício de 2022, sob a seguinte classificação: PTRES 171502; IXAPFUNVADM; ND 449052; nos termos das Notas de crédito 2022NC001756, de 29JUN22, descentralizada para esta UG.

5. LOCAL DE ENTREGA

Unidade	Telefone	Endereço de Entrega/Prestação do serviço
1º B Log Sl	(95) 3623-9203	Avenida General Sampaio, nº 1589 Setor Militar Marechal Rondon, bairro 13 de setembro-Boa Vista-RR- CEP: 69.308-150

6. RESPONSÁVEL PELO ESTUDO DAS NECESSIDADES

6.1 Atesto a necessidade constante no estudo apresentado

no impedimento de
HERBERT DE SOUZA LEMOS - Cel
Cmt do 1º B Log Sl

Andre Luiz Barbosa Aguiar
Major do Exército
Idt 011534224-8 MD/EB



7. DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

7.1 Autorizo o início dos procedimentos administrativos e determino que o interessado na adesão providencie os demais documentos constantes do Item 3 do Anexo 13, da Portaria Nº 040-SEF, de 02 MAIO 19.

Quartel-General em Boa Vista, RR, 30 de junho de 2022



ADRIANO MARTINS SOUZA – Cel

Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva

1944

30/06/22 11:07

USUARIO: MAROSO

DATA EMISSAO : 29Jun22 VALORIZACAO : 29Jun22 NUMERO : 2022NC001756

UG EMITENTE : 167086 - FUNDO DO EXÉRCITO

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167482 / 00001 - CMDO 1A BDA INF SL

OBSERVACAO

ATENDER ATIVIDADE "AQUISIÇÃO DE VTR ADM E FERRAMENTAL" OU MATERIAL PERMANENTE.

REFERENTE A ALIENAÇÃO DE VIATURAS 2021/2022. CONF DIFX Nº 865-SGFEX/SDIR/DIR,

DE 29 JUN 22. PRAZO DE EMPENHO: 30 DIAS.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171502	0163270002	449052			IXAPFUNVADM	15.000,00

LANCADO POR : 92877397572 - PINHO

UG : 167086 29Jun22 16:30

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

1000

Cel Inf **JOÃO ROBERTO BANDEIRA MENEZES**

Em consequência, o Ch Div Pes e os demais interessados adotem as providências cabíveis, de acordo com a legislação vigente.

- Em 26 FEV 21, apresentou-se por término de passagem de cargo e dos encargos de Ordenador de Despesas da 1ª Bda Inf Sl e por estar pronta para o serviço.

Maj Inf **WILLIAM ANTONIO MIRANDA SILVA**

Em consequência, o Ch Div Pes e os demais interessados adotem as providências cabíveis, de acordo com a legislação vigente.

- Em 26 FEV 21, apresentou-se por término de recebimento de cargo e dos encargos de Ordenador de Despesas da 1ª Bda Inf Sl e por estar pronta para o serviço.

Ten Cel **ADRIANO MARTINS SOUZA**

Em consequência, o Ch Div Pes e os demais interessados adotem as providências cabíveis, de acordo com a legislação vigente.

2) OD SUBSTITUTO - Nomeação

- Nomeado como Ordenador de Despesas Substituto do Comando da 1ª Bda Inf Sl, a contar do dia 26 FEV 21 para atualização no Rol do Responsável, o Ten Cel Inf **ELTON DE CARVALHO CARDOSO**.

Ten Cel Inf **ELTON DE CARVALHO CARDOSO**

Em consequência, o Ch Div Pes e os demais interessados adotem as providências cabíveis, de acordo com a legislação vigente.

3) DESLIGAMENTO - Retificação

- Retifico o Desligamento, do militar abaixo assinalado, publicado no item 2), da letra a, do nº 1, da 3ª parte, do BI Nº 35, de 23 FEV 21, da 1ª Bda Inf Sl.

Onde se lê:

Por ter cessado o motivo que o mantinha nesta situação, desliguei do número de adidos a este Cmdo, a contar de 23 FEV 21, por ter sido transferido por necessidade do serviço para o Dst Sau Pqdt, na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

Leia-se:

Por ter cessado o motivo que o mantinha nesta situação, desliguei do número de adidos a este Cmdo, a contar de 22 FEV 21, por ter sido transferido por necessidade do serviço para o Dst Sau Pqdt, na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

Cap Med **DIOGO JOSÉ MALVAR DAS CHAGAS**

Em consequência, o Ch Div Pes e os demais interessados adotem as providências cabíveis, de acordo com a legislação vigente.

1965



**PREGÃO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO LOGÍSTICO
(5ª Cia Adm 1915)**

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021
(Processo Administrativo nº 64128.007652/2021-96)

Toma-se público, para conhecimento dos interessados, que o 5º Batalhão Logístico, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, sediada na Rua Valdeci dos Santos, 115, Pinheirinho, Curitiba-PR, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento *menor preço por item*, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 05/04/2022

Horário: 10:00 (Horário de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de equipamentos para oficina, visando atender, não somente a necessidade da própria OM, como também realizar o apoio logístico a todas Unidades Orgânicas apoiadas por esta OM Logística, totalizando 979 (novecentas e setenta e nove) viaturas localizadas nas diferentes Organizações Militares da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada, sediadas nos territórios dos estados do Paraná e Santa Catarina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em 30 itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
 - 4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
 - 4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
 - 4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.4. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49:
 - 4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
 - 4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.
 - 4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
 - 4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
 - 4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
 - 4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;
 - 4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - 4.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
 - 4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.
 - 4.1.2. Com exceção dos itens 24 e 30, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:
 - 4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constam do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 6.1.1. Valor unitário e total do item;
 - 6.1.2. Marca;
 - 6.1.3. Fabricante;
 - 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

17-11-1900



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO LOGÍSTICO

(5ª Cia Adm / 1915)

TERMO DE REFERÊNCIA - MINUTA

PREGÃO Nº 14/2021

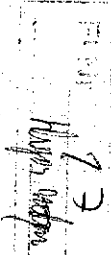
(Processo Administrativo n. 64128.007052/2021-96)

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos para oficina, para atender as demandas do 5º Batalhão Logístico e unidades participantes, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CAT MAT	UND	QTDE A LICITAR	VALOR DE RE- FERÊNCIA
1	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS, TIPO: INVERSORA DE CORTE A PLASMA, VOLTAGEM:220/380/440 V, USO: PROCESSO DE CORTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EQUIPADA COM SISTEMA DE DETECÇÃO DE ERROS DE MONTA	442609	Und	3	R\$ 2.166,87
2	ESTICADOR HIDRÁULICO 10 TONELADAS; CURSO DO PISTÃO: 125MM; COMPRIMENTO PISTÃO HIDRÁULICO (MIN./MÁX.): 360MM / 490MM; ACOMPANHA: C-001: 01 BOMBA HIDRÁULICA, C-011: 01 MANGUEIRA DE PRESSÃO, C-012: 01 TUBO DE 695MM, C-013: 01 TUBO DE 500MM, C-014: 01 TUBO DE 300MM, C-015: 02 PONTEIRA, C-016: 01 LUVA DE 200MM, C-017: 01 LUVA DE 100MM, C-018: 01 CONEXÃO, C-019: 02 BASE RETA, C-020: 01 PISTÃO HIDRÁULICO COMPRIMENTO (MÍN/MÁX): 360 / 490MM.	265562	Und	4	R\$ 1.163,23
3	ILHOSEIRA SEMI AUTOMÁTICA COM RODINHAS; COMPATÍVEL: ILHÓS PARA APLICAÇÃO MACHO E FÊMEA; 10,5MM; DIMENSÕES (CM): 42X42X45;	150288	Und	2	R\$ 2.001,60
4	JOGO CHAVE, MATERIAL: AÇO CRÔMO VANÁDIO, TIPO: TORX, QUANTIDADE PEÇAS:10 UN; APLICAÇÃO: CONSERTOS EM GERAL; COMPONENTES: T9 A T50; MODELO: L;	356796	Und	14	R\$ 62,79
5	JOGO DE SACA PINOS, TALHADEIRAS E PUNÇÕES C/ 13 PEÇAS, EM AÇO CROMO-VANÁDIO. 03 TALHADEIRAS: 12 X 130, 15 X 150, 18 X 175 MM; 01 TALHADEIRA TIPO BEDAME: 5 X 130 MM; 03 PUNÇÕES: 3 X 120, 4 X 120, 5 X 150 MM; 06 SACAPINOS: 2 X 150, 3 X 150, 4 X 150, 5 X 150, 6 X 150, 8 X 150 MM;	445390	Und	13	R\$ 280,81
6	REPUXADORA INDUSTRIAL DE METAL - TENSÃO NOMINAL: 220V MONO; FREQUÊNCIA: 60 HZ; POTÊNCIA: 19 KVA;	018910	Und	4	R\$ 2.207,01
7	PISTOLA DE PINTURA COM VÁLVULA DE CONTROLE DE PRESSÃO HVLP; BICO: 1,4MM; COPO: 600ML;	481441	Und	23	R\$ 228,51

INILANCO



	GEC
--	-----

7	1
---	---

[illegible]

	End
	End
	End
1	End
	End
	End
	End

1	
---	--

find	
find	
find	

con	
Ind	

1	End
	Und
	Und
	Und

Und

partir de data de

intern

registrados neste
eduto dos preços
à Administração

mercado por motivo
redução dos preços
do mercado será

o fornecedor não

de de negociação.

IRIS VARIJOSA.
prazo estubelecido

se tornar superior
e celebrar contrato

6.1.2 e 6.1.7 sem
em defesa.

partir de data de

en intervalos más
regulares para

eduto dos preços
e a Administração
redução dos preços

oelo mercado ser

dir seus preços aos

o fornecedor não

ção ocorre antes do
cidade dos moivos

de de negociação.

prazo esubelcico

se tornar superior
e celebrar o natalo

6.7.2 e 6.7.4 serão
indefesos.

ica, decorrente de
comprovados e

Topic	Unit/Topic	
	Unit 1	Unit 2
1	Unit 1	Unit 2
	Unit 1	Unit 2
	Unit 1	Unit 2
	Unit 1	Unit 2
2	Unit 1	Unit 2
	Unit 1	Unit 2
	Unit 1	Unit 2
	Unit 1	Unit 2
3	Unit 1	Unit 2
	Unit 1	Unit 2
	Unit 1	Unit 2
	Unit 1	Unit 2
4	Unit 1	Unit 2
	Unit 1	Unit 2
	Unit 1	Unit 2
	Unit 1	Unit 2
5	Unit 1	Unit 2
	Unit 1	Unit 2
	Unit 1	Unit 2
	Unit 1	Unit 2
6	Unit 1	Unit 2
	Unit 1	Unit 2
	Unit 1	Unit 2
	Unit 1	Unit 2
7	Unit 1	Unit 2
	Unit 1	Unit 2
	Unit 1	Unit 2
	Unit 1	Unit 2
8	Unit 1	Unit 2
	Unit 1	Unit 2
	Unit 1	Unit 2
	Unit 1	Unit 2
9	Unit 1	Unit 2
	Unit 1	Unit 2
	Unit 1	Unit 2
	Unit 1	Unit 2
10	Unit 1	Unit 2
	Unit 1	Unit 2
	Unit 1	Unit 2
	Unit 1	Unit 2

TRAFFIC

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

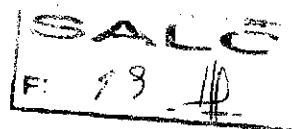
Curitiba-PR, 22 de março de 2022.

RONY CHRISTIAN NEITZKE – TEN CEL
Ordenador de Despesas do 5º Batalhão Logístico

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

18
Ruyar P. P. P.

1944



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.765.205/0001-26 DUNS®: 921939639
Razão Social: SIS GUARAPUAVA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/01/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/09/2022
FGTS	Validade:	19/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/07/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/05/2021 (*)
Receita Municipal	Validade:	22/04/2021 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/05/2021 (*)
-----------	----------------

Emitido em: 19/07/2022 16:56

1 de 1

CPF: [REDACTED] Nome: JORGE FELIPE BARBOSA DA SILVA

Ass: _____

EM BRANCO



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

20
11

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027253481-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.765.205/0001-26**
Nome: **GUILHERME CARVALHO COMERCIO ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

SALC
F 21 11

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/07/2022 16:49:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SIS GUARAPUAVA LTDA**
CNPJ: **24.765.205/0001-26**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

EM BRANCO

Data e hora da consulta: 22/07/2022 09:33

Usuário: ***.185.460-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167482	COMANDO/1A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.569.314/0002-65	AV MARQUÊS DE POMBAL S/N, QUADRA 1, SMMR, 13 DE SETEMBRO	69308-515
Município	UF	Telefone
BOA VISTA	RR	(095) 3198-2373

Ano	Tipo	Número
2022	NE	956

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171502	0163270002	449052	-	IXAPFUNVADM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
19/07/2022	Ordinário	64124.002473/2022-41	0,0000	2.198,36

Favorecido

Código	Nome	CEP
24.765.205/0001-26	GUILHERME CARVALHO COMERCIO	85010-220
Endereço		
XAVIER DA SILVA 1644 SALA 02 CENTRO		
Município	UF	Telefone
GUARAPUAVA	PR	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

1° B LOG SL - AQS DE REPUXADORA CONF DIEX 160 DE 30JUN22. PREGÃO 14/2021 DA UG: 160213 (5° B LOG) COMO UGP - CARONA 46/2022. 2022NC001756 - 29JUN22 - FEX. IRINEU.

Local da Entrega

1 BDA INF SL

Informação Complementar

16021305000142021 - UASG Minuta: 160482

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

EM BRANCO

Data e hora da consulta: 22/07/2022 09:33

Usuário: ***.185.460-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.198,36

Subelemento 38 - MAQ., FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00006 - REPUXADORA INDUSTRIAL DE METAL - TENSÃO NOMINAL: 220V MONO; FREQUÊNCIA: 60 HZ; POTÊNCIA: 19 KVA;	2.198,36

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19/07/2022	Inclusão	1,00000	2.198,3600	2.198,36

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ADRIANO MARTINS SOUZA

***.719.228-**

21/07/2022 17:02:39

Responsável pela Nota de Empenho

LEONARDO TEIXEIRA OLIVEIRA

***.235.571-**

20/07/2022 16:23:04

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

**PROCESSO: ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 46/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64124.002473/2022-41
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2021 – 5º BATALHÃO LOGÍSTICO DE
MANUTENÇÃO - UASG 160213
OBJETO: Aquisição de uma Repuxadora Industrial de Metal**

Aos 27 (VINTE UM) dias do mês de julho de 2022 lavrei o presente termo de encerramento do processo administrativo NUP Nº **64124.002473/2022-41**, que tem por finalidade a adesão à Ata de Registro de Preços como Unidade Gestora Não Participante do Pregão Eletrônico SRP Nº 14/2021 – 5º BATALHÃO LOGÍSTICO DE MANUTENÇÃO - UASG 160213, que tem por objeto a aquisição de uma repuxadora industrial de metal para atender as necessidades do 1º B Log Sl. na forma do art. 22, do Decreto nº 7.892/2013 e nos termos da Portaria nº 1/2014-SEF, e tem como primeira folha a de Nr 01 e como última a de Nr 24, que corresponde a este termo, dando por encerrada a juntada de documentos do referido processo.

Quartel-General em Boa Vista, RR, 27 de julho de 2022.

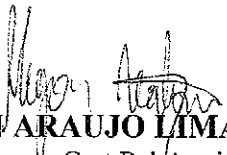

HIGOR NATAN ARAUJO LIMA VALENÇA – 2º Ten
Cmt Pel Apoio

Figure 1 is a line graph showing the relationship between the percentage of the population aged 65 and over (X-axis) and the percentage of the population aged 15 and under (Y-axis). The X-axis ranges from 0 to 100, and the Y-axis ranges from 0 to 100. The graph shows a negative correlation, with a curve starting at (0, 100) and ending at (100, 0). The curve is labeled 'Theoretical' and 'Actual'.